



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB
PODER EXECUTIVO**

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER
VICE-PREFEITA

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 008 de 03 de fevereiro de 2005.
Decreto nº 084 de 27 de janeiro de 2023.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005-SMAT-SVS, DE 17 AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI IMPOSTO SOB TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS. O IMÓVEL DENOMINADO “SÍTIO TAPUIA” ESTÁ LOCALIZADO NO SÍTIO TAPUIA, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente a transmissão de um imóvel localizado no Sítio Fortuna zona rural de São Vicente do Seridó PB, sobre protocolo PMSVS-PROT-2026/0029 em nome de JESSICA KELLY PETROCELI SANTOS SILVA

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.
Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 3º A parametrização dos valores da propriedade, objeto desse processo, foi realizado a partir de laudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de São Vicente do Seridó.

Art. 4º O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções ao requerente a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 agosto de 2026

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260820025008 **Data da publicação:** 20/08/2026
Registro no sistema: 20/08/2026 15:00:15

PORTARIA Nº 006-SMAT-SVS, DE 17 AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI IMPOSTO SOB TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS. O IMÓVEL DENOMINADO “SÍTIO LAGEDO VERMELHO” ESTÁ LOCALIZADO NO SÍTIO LAGEDO VERMELHO, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente a transmissão de um imóvel localizado no Sítio Fortuna zona rural de São Vicente do Seridó PB, sobre protocolo PMSVS-PROT-2026/0031 em nome de MANUEL CORDEIRO FILHO

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.
Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 3º A parametrização dos valores da propriedade, objeto desse processo, foi realizado a partir de laudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de São Vicente do Seridó.

Art. 4º O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções ao requerente a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 agosto de 2026

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260820030145 **Data da publicação:** 20/08/2026

Registro no sistema: 20/08/2026 15:02:50

PORTARIA Nº 007-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NA LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA NOVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente transmissão de um imóvel localizado no Sítio Lagoa Nova, S/N, no Município de São Vicente do Seridó PB, PMSVS-PROT-2026/0033 em Jose Beckenbaner Gouveia da Silva

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 4º O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 de agosto de 2026

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260820030313 Data da publicação: 20/08/2026
Registro no sistema: 20/08/2026 15:04:37

PORTARIA Nº 008-SMAT-SVS, DE 17 AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI IMPOSTO SOB TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS. O IMÓVEL DENOMINADO “RUA

VALDEMIR CORDEIRO, 4 CENTRO SÃO VICENTE DO SERIDO-PB” LOCALIZADO NA RUA VALDEMIR CORDEIRO, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente a transmissão de um imóvel localizado na Rua Valdemir Cordeiro, Zona urbana de São Vicente do Seridó PB, sobe protocolo PMSVS-PROT-2026/0035 em nome de JOSE JAIR DE FRANCA

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 agosto de 2026

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260820030455 Data da publicação: 20/08/2026
Registro no sistema: 20/08/2026 15:07:18

PORTARIA Nº 009-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIXADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente transmissão de um imóvel localizado no Sítio Queixada, S/N, no Município de São Vicente do Seridó PB, sobe protocolo PMSVS-PROT-2026/0036 em Gilbério Gonçalves de Medeiros.

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 4º O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 de agosto de 2026

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260820030734 Data da publicação: 20/08/2026
Registro no sistema: 20/08/2026 15:09:07

PORTARIA Nº 011-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIXADA.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente a transmissão de dois imóveis localizados no Sítio Queixada, S/N, no Município de São Vicente do Seridó PB, sobe protocolo PMSVS-PROT-2026/0037 em nome de Manoel Arsenio Bispo.

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 agosto de 2026.

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicada e Autorizada por: JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20260820030941 Data da publicação: 20/08/2026
Registro no sistema: 20/08/2026 15:11:30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Agosto de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: WILLIAM CLAUBER MATILDES GONÇALVES
Código da Matéria: 20260820092841 Data da publicação: 20/08/2026
Registro no sistema: 20/08/2026 09:31:06